Resolução nº : 1253/2004
Protocolo nº : 58655/04
Origem : GUERRA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA DE CURITIBA
Interessado : GUERRA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00196-1, na importância de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA